



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVI Nº 3522
03 de maio de 2021

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3522 de 03/05/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: MINDWORKS TECNOLOGIA EIRELI
Processo: 2484/2021- Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Curso de capacitação para servidores.
Valor: R\$ 1.554,00
Fundamentação: Art. 25, II caput, da Lei 8.666/93.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 109/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **4º Termo aditivo ao Contrato n.º 109/2020**, celebrado com **ARIANA JULIA TEIXEIRA TSIRAKIS**, referente a locação do imóvel situado à Av. Sesquicentenário, nº 70.492, Granja Califórnia - RJ, para instalação temporária da Creche Carmem Ramos Fagundes, prorrogando prazo em 07 (sete) meses, a partir do dia 09 de maio de 2021.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3522 de 03/05/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n.º. 3776/2013

Empresa: SUSTENTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Processo: 2705/2021 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de peças de veículos.
Valor: R\$ 49.554,87
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n.º. 3776/2013

Empresa: SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI
Processo: 2709/2021 Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de 1 frigobar.
Valor: R\$ 950,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n.º. 3776/2013

Empresa: GISELLI BRUM DA SILVA SOARES
Processo: 2560/2021 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de óleos para os veículos.
Valor: R\$ 1.995,02
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n.º. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 2655/2021 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de material de pintura.
Valor: R\$ 637,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n.º. 3776/2013

Empresa: OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
Processo: 2658/2021 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de material de pintura para corretiva das Unidades.
Valor: R\$ 7.184,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n.º. 3776/2013

Empresa: DEGRADE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA
Processo: 2659/2021 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de material de pintura para manutenção das Unidades Escolares.
Valor: R\$ 10.155,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n.º. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI
Processo: 1430/2021 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de material de ferramentas e epi's para utilização de funcionários.
Valor: R\$ 13.956,90
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n.º. 3776/2013

Paty do Alferes, 03 de maio de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

COMUNICADO

SRP PREGÃO 025/2021

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, para atender as necessidades do Município de Paty do Alferes.

Vigência: 12 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município:
www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 03 de maio de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo:** NILTON PIMENTEL LEITE-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA -Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: RODRIGO BARSANO DE SOUZA



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br

assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

ATO DE BENEFÍCIO Nº 016/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 5916/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento da servidora inativa **LUCIENE CHAGAS SANTOS**, aposentada por invalidez permanente no cargo de Professor "A" I Padrão I, matrícula 1267/01, segurada do RPPS PATY PREVI, em favor de **MARIA ESTHER BORGES DE CARVALHO SANTOS**, filha menor, o equivalente a 100% do benefício, tendo por fundamento o disposto no Art. 40, §7º, I, § 8º da CRFB/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003; Art. 2º, I da Lei nº 10.887/2004; Arts. 36, II, a, 46, I, 47, I, 66 da Lei Municipal nº 1884/2012, sem paridade, a partir de 24 de setembro de 2020, conforme discriminado abaixo:

DESCRIÇÃO	Valor (R\$)
Proventos de Aposentadoria	1.765,43

BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE						
Nome	Grau de Parentesco	Nascimento	Idade	Natureza	Percentual	Valor (R\$)
Maria Esther Borges de Carvalho Santos	Filha	08/07/2009	11	Não Vitalícia	100%	1.765,43

Art. 2º - Este Ato produz seus efeitos a partir de 24 de setembro de 2020.

Paty do Alferes, 03 de maio de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 066/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 066/2021, celebrado com **OLIVEIRA IMUNIZAÇÕES E CONSERVAÇÕES LTDA - ME**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS, DESINSETIZAÇÃO, DESSATIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE POMBOS**, no valor de R\$ 34.188,00 (Trinta e quatro mil cento e oitenta e oito reais), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 03 de maio de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 067/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 067/2021, celebrado com **ASTRAL BARRA CONTROLE DE PRAGAS EIRELI**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS, DESINSETIZAÇÃO, DESSATIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE POMBOS**, no valor de R\$ 33.572,00 (Trinta e três mil quinhentos e setenta e dois reais), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 03 de maio de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 019 / 2021O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o Cargo e Símbolo do Servidor **CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD**, Matrícula nº 254/02 para exercer o cargo de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DAL I**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Fica atribuído ao servidor, verba de representação no valor de 100% (cem por cento) do seu símbolo remuneratório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de maio de 2021.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de maio de 2021.

ROMULO ROSA DE CARVALHO
Presidente

CONTRATO Nº 068/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 068/2021, celebrado com **CONSTRU SERVICE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI - EPP**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE POMBOS**, no valor de R\$ 124.080,00 (Cento e vinte e quatro mil e oitenta reais), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 03 de maio de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 6701 de 3 de Maio de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 68.750,00(SESENTA E OITO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.122.8.2219	GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL	3.3.9.0.30	0015	1984	R\$ 63.750,00
46 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	28.846.4.2293	PAG DE DEBITOS JUDICIAIS DE PEQ PORTE	3.3.9.0.91	0001	3914	R\$ 5.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 68.750,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2299	MAN DE FRAEST DOS LOGR.E AREAS PUBLICAS	4.4.9.0.51	0015	2582	R\$ 63.750,00
46 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	28.846.4.2293	PAG DE DEBITOS JUDICIAIS DE PEQ PORTE	3.1.9.0.91	0001	3832	R\$ 5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 68.750,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 3 de Maio de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 020 / 2021O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o Cargo e Símbolo do Servidor **MARCIO ANTONIO DE SOUZA FRAGA**, Matrícula nº 234/02 para exercer o cargo de **ASSESSOR DA SECRETARIA GERAL – DAL 3**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Fica atribuído ao servidor, verba de representação no valor de 100% (cem por cento) do seu símbolo remuneratório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de maio de 2021.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de maio de 2021.

ROMULO ROSA DE CARVALHO
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 021 / 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **GUILHERME ROSA RODRIGUES**, Matrícula nº 259/02 para exercer o cargo de **ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA – DAL 2**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Fica atribuído ao servidor, verba de representação no valor de 100% (cem por cento) do seu símbolo remuneratório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de maio de 2021.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de maio de 2021.

ROMULO ROSA DE CARVALHO
Presidente

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente
CONCESSÃO DE LICENÇA**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público que concedeu em: 09/10/2020 a Yaci Vidal Draia Vieira, a Licença de Operação (LO) Nº SMA 9537_2020_1, válida por 05 (cinco) anos, que aprova a atividade Cod: CE001: 3839-4/99, Recuperação de Sucata em Geral. Localizada na Rua Deputado Bernardes Netto Nº 221, Galpão – Parque Barcellos / Paty do Alferes. Processo nº 9537/20.

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 022 / 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, **KARINA DUARTE DE SOUZA**, Contadora, Matrícula 024/01; **SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**, Diretora de Orçamento e Finanças, Matrícula nº 012/01, e **ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA PEREIRA**, Técnico de Contabilidade, Matrícula nº 003/01 para formarem a Comissão de Desenvolvimento Funcional conforme Artigos 40 e 43 da Lei nº 2630 de 27/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de maio de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de maio de 2021.

ROMULO ROSA DE CARVALHO
Presidente

